

**Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário Federal no Estado de Minas Gerais – SITRAEMG**  
**Eleições - triênio 2023/2026**

**Requerimento de Inscrição de Chapa**  
**Eleição da Diretoria Executiva**

**NOME DA CHAPA:** AVANÇA SITRAEMG .....

<b>COORDENADORES GERAIS</b>			
<b>Nº</b>	<b>Nome completo</b>	<b>Órgão</b>	<b>Cidade</b>
01	Alexandre Magnus Melo Martins	TRT	Juiz de Fora
02	Eliana Leocádia Borges	JF	Belo Horizonte
03	Fernando Neves Oliveira	TRE	Belo Horizonte
<b>COORDENADORES DE FINANÇAS</b>			
<b>Nº</b>	<b>Nome completo</b>	<b>Órgão</b>	<b>Cidade</b>
01	Carlos Wagner Melo Franco	TRT	Pará de Minas
02	Elimara Cardoso Bernardes Gaia	TRT	Divinópolis
<b>COORDENADORES EXECUTIVOS</b>			
<b>Nº</b>	<b>Nome completo</b>	<b>Órgão</b>	<b>Cidade</b>
01	Alexandre Brandi Harry	TRE	Belo Horizonte
02	David Ernesto Landau Rubbo	TRT	Belo Horizonte
03	Enilson Antônio Fonseca	JF	Belo Horizonte
04	Joana D'arc Carvalho Guimarães	TRT	Cataguases
05	Nelson da Costa Santos Neto	TRT	Belo Horizonte
06	Sebastião Edmar Silva	TRE	Belo Horizonte

**NOME DA CHAPA:** AVANÇA SITRAEMG .....

<b>COORDENADORES REGIONAIS</b>			
<b>Nº</b>	<b>Nome completo</b>	<b>Órgão</b>	<b>Cidade</b>
01	Alessandra Matias Barbosa	JF	Montes Claros
02	Carlos Nazareno da Silva Coutinho	TRT	Contagem
03	Edivalda de Andrade Silva	TRE	Nanuque
04	Fernando Antônio Rodrigues	TRE	Nova Ponte
05	Gabriela Santos Ahnert	JF	Unaí
06	Helvécio Domingos Moreira	TRT	Uberlândia

O(A) abaixo assinado(a), filiado(a) a este Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário Federal no Estado de Minas Gerais – SITRAEMG –, em conformidade com as previsões estatutárias, artigo 44, parágrafo 1º, e Edital de Convocação das Eleições publicado no dia 03 de março/2023, requer a inscrição da presente chapa à eleição de Diretoria Executiva. Anexos: Fichas individuais de cada um dos candidatos que compõem a chapa.

Atenção ao artigo 45 e respectivos incisos do Estatuto Social do SITRAEMG que preveem as condições de ser eleitor e elegível.

Belo Horizonte, 17 de Março de 2023.



(Assinatura e nome legível do responsável pela inscrição da chapa)